

AVISO N.º 2 /2020

ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

Na sequência da publicação do Aviso n.º 1/2019, de 10 de outubro de 2019, referente ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) e por terem ficado desertas as referências B, H e nas restantes não se ter logrado preencher a totalidade dos lugares, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicitação do presente aviso, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários/as da **Câmara Municipal de Sintra**, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase, do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL; Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL; Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios: Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se as ofertas de estágios:

Referência Estágio	N.º Estágios	Nível de qualificação	Designação da habilitação	Local do Estágio
A	2	4	Curso Tecnológico de nível secundário de Proteção Civil e Apoio Psicossocial	Serviço Municipal de Proteção Civil
B	2	4	Curso Tecnológico de nível secundário de Museografia/ Conservação e Restauro/ Arqueologia	Divisão de Bibliotecas e Museus Municipais (Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas)
C	1	4	Curso Tecnológico de nível secundário de Turismo	Divisão de Turismo (Vila Alda)
D	2	4	Curso Tecnológico de nível secundário de Juventude / Apoio Psicossocial/ Animação Sócio Cultural	Divisão de Educação e Juventude
G	3	4	Curso Tecnológico de nível secundário de Construção Civil	Departamento de Gestão do Território
H	1	4	Curso Tecnológico de nível secundário de Desenho assistido por computador	Gabinete do Plano Diretor Municipal
I	2	4	Curso Tecnológico de nível secundário de Conservação e Restauro	Escola Profissional de Recuperação do Património
TOTAL	13			

3. Planos dos estágios (descrição resumida de atividades a desenvolver no decurso do estágio):

Ref.ª A: Levantamento e avaliação dos espaços cobertos do Concelho de Sintra com valências para “ZCAP”. Dinamizar o funcionamento das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP). Preparar e desenvolver as etapas dos exercícios. Levantamento e identificação das vulnerabilidades sociais dos residentes das aldeias do Programa “Aldeia Segura- Pessoas Seguras”. Preenchimento de tabelas com o componente prático em campo.

Cofinanciado por:

Ref.ª B: Executar trabalhos diversos que contribuam para a preservação e valorização do Património Arqueológico do Município de Sintra nas áreas de escavações arqueológicas; conservação preventiva e restauro; inventariação; exposição e comunicação do património no âmbito das competências e atividades desenvolvidas pelo Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas.

Ref.ª C: Colaborar na entrega de mapas aos promotores das unidades de alojamento turístico, digitalizações, preparação de processos para o Alojamento Local; elaborar e atualizar conteúdos para os sites Visit Sintra, Sintra Romântica, Sintra Inn, Active Sintra; colaborar na elaboração de conteúdos para Roteiros de interesse turístico.

Ref.ª D: Plano de Estágio 1 - Garantir o apoio e a orientação / informação dos jovens sobre Associativismo Jovem; colaborar nas dinâmicas associadas ao Ano Municipal da Juventude; desenvolver atividades que promovam a criação de dinâmicas e interações positivas de ocupação da Casa da Juventude.

Ref.ª D: Plano de Estágio 2 - Apoiar na dinamização do programa Voluntariado Sintra Jovem; colaborar nas dinâmicas associadas ao Ano Municipal da Juventude; desenvolver atividades que promovam a criação de dinâmicas e interações positivas de ocupação da Casa da Juventude.

Ref.ª G: Auxílio à análise técnica e informática (SIG) dos procedimentos de operações urbanísticas e informação sobre Instrumentos de Gestão Territorial (IGT); executar projetos SIG com as ferramentas do município; organizar processos urbanísticos para procedimento de digitalização e emissão de títulos urbanísticos; auxílio à elaboração de informações administrativas sobre notas de liquidação e autorização de utilização; auxílio ao preenchimento de bases de dados sobre operações urbanísticas de controlo prévio.

Ref.ª H: Colaborar na produção, alteração, interpretação e análise de informação disponível ou passível de introdução nos sistemas de informação geográfica; capacitação em software SIG e nas plataformas SIG de acesso universal (MuniSIG); desenvolver capacidades críticas para seleção de matéria pertinente (SIG) e concretização de projetos SIG que possam compreender uma significativa inovação.

Ref.ª I: Promover a identificação do património móvel ou imóvel municipal que careça de intervenção de conservação e restauro; Fazer propostas de intervenção, identificando a metodologia, os materiais, a logística necessária e a respetiva calendarização da intervenção a promover; Executar intervenções de conservação curativa, preventiva ou de restauro no património municipal edificado e móvel que careça de intervenção.

4. Destinatários: Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os/as candidatos/as devem preencher os seguintes requisitos:

- Tenham até 35 anos de idade, conforme aprovação da DGAL para todos os estágios, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua atual redação, incluindo portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, aferidos à data de início do estágio;
- Estejam inscritos/as nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos/as portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60% - No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências *D* e *G*, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas referências *A*, *B*, *C*, *H* e *I* os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios: Município de Sintra

Cofinanciado por:

7. Duração dos estágios: 12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios: Bolsa de formação mensal de montante correspondente a 566,49€ (estagiário/a nível 4); Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil); Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários: Os métodos de seleção a utilizar serão a Entrevista Individual de Seleção (EIS) e Avaliação Curricular (AC).

9.1. Entrevista Individual Seleção (EIS) – A entrevista individual de seleção (EIS), com duração máxima de 30 minutos, visa determinar numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos e aptidões dos/as candidatos/as, que resultará da média aritmética simples de valoração obtida nos parâmetros: Conhecimentos associados à função (CF), Motivação e interesse (MI), Capacidade de comunicação (CC), Relacionamento interpessoal (RI) e Sentido de responsabilidade e compromisso (SR), através dos níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9.2 Avaliação Curricular (AC) - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- HA – Habilitação académica;
- CFO – Classificação final obtida;
- FP – Formação profissional;
- EP – Experiência profissional

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * CFO) + FP + EP}{5}$$

HA - Onde se pondera a titularidade do nível de qualificação 4 ou superior, valorada de acordo com o seguinte: Habilitação legalmente exigida – 18 valores; Habilitação superior à legalmente exigida, na área do estágio a que se candidata – 20 valores

CFO - Onde será considerada a classificação final obtida na conclusão do curso tecnológico de nível secundário, correspondente ao nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho).

FP - Onde se pondera a frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional (incluindo seminários, congressos, workshops) devidamente certificados, do seguinte modo: Sem formação – 6 valores; < 30 horas – 10 valores; ≥ 30 horas e < 90 horas – 14 valores; ≥ 90 horas – 18 valores, acrescentando 0,25 valores, até ao máximo de 20 valores, por cada ação na área de intervenção das funções a desempenhar.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.

EP - Onde se pondera, até ao máximo de 20 valores, a experiência profissional do/a candidato/a, devidamente comprovada, de acordo com o seguinte: Sem experiência – 10 valores; com experiência na área do estágio a que candidata inferior a 1 ano – 15 valores; com experiência na área do estágio a que candidata igual ou superior a 1 ano – 20 valores

9.3. Classificação final: A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula: **CF=EIS (60%) + AC (40%)**

É excluído do procedimento de avaliação o/a candidato/a que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

Cofinanciado por:

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município: Em caso de igualdade de classificação final, têm preferência os candidatos residentes na área do Município de Sintra.

10. Prazo de formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Sintra e no Portal Autárquico.

11. Formalização de candidatura: As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e no site da Câmara Municipal de Sintra, em <https://cm-sintra.pt/institucional/servicos/recursos-humanos/pepal-estagios-profissionais>, acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada do **Curriculum Vitae** detalhado e dos seguintes elementos:

- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a sua não existência;
- Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração, como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável.

As candidaturas deverão indicar expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais do que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente até às 17h00 do termo do prazo de candidatura, no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Acácio Barreiros n.º 1, piso 3, Portela de Sintra, 2710-441 Sintra, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Só serão consideradas e aceites as candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12. Prazo de validade do procedimento: Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri:

Ref.ª A: Presidente: Álvaro Manuel Gonçalves Terezo, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil; **Vogais efetivos:** José Maria Jacinto, Técnico Superior de Proteção Civil, que substituirá o Presidente na suas faltas e impedimentos, e Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes, Técnica Superior de Sociologia. **Vogais suplentes:** Sérgio Daniel Fortunato Fernandes, Assistente Técnico e Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos.

Ref.ª B: Presidente: António Jorge Rodrigues Batista, Chefe da Divisão de Bibliotecas e Museus Municipais; **Vogais efetivos:** Teresa Paula Baptista Peralta Simões, Técnica Superior de Arqueologia, que substituirá o Presidente na suas faltas e impedimentos e Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos. **Vogais suplentes:** Alexandre Marques Gonçalves, Técnico Superior de Arqueologia e Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes, Técnica Superior de Sociologia.

Ref.ª C: Presidente: Susana Cristina Jesus Bulas, Chefe da Divisão de Turismo; **Vogais efetivos:** Maria Margarida Carlos Lima, Técnica Superior de Línguas e Literaturas Modernas, que substituirá o Presidente na suas faltas e impedimentos

Cofinanciado por:

e Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes, Técnica Superior de Sociologia. **Vogais suplentes:** Francisca Maria Verónica Filipe Chaves, Técnica Superior de Turismo e Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos.

Ref.ª D: Presidente: Maria João Martins, Chefe de Divisão de Educação e Juventude; **Vogais efetivos:** Catarina Aurélio Marona Beja, Técnica Superior de Educação Social, que substituirá o Presidente na suas faltas e impedimentos e Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos. **Vogais suplentes:** Sofia Isabel Moura Conceição Gonçalves, Chefe da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional e Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes, Técnica Superior de Sociologia.

Ref.ª G: Presidente: Lina Maria Almeida Catarino Mota Lopes, Diretora do Departamento de Gestão do Território; **Vogais efetivos:** Helena Cristina Silva Loução, Técnica Superior de Engenharia civil, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes, Técnica Superior de Sociologia. **Vogais suplentes:** Maria de Jesus Silva Romão Caetano Machado, Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Administrativo e Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos.

Ref.ª H: Presidente: Tiago Mealha Costa Forjaz Trigueiros, Coordenador do Gabinete do Plano Diretor Municipal; **Vogais efetivos:** Sónia do Carmo Viveiros Barreira, Técnica Superior de Geografia e Planeamento Regional Social, que substituirá o Presidente na suas faltas e impedimentos e Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes, Técnica Superior de Sociologia, **Vogais suplentes:** Vera Lúcia da Fraga Gomes de Carvalho, Assistente Técnica e Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos.

Ref.ª I: Presidente: Cristina Sofia Nunes Mesquita Grilo; Coordenadora da Escola Profissional de Recuperação do Património; **Vogais efetivos:** Margarida Maria Henriques de Carvalho Testa, Assistente Técnica que substituirá o Presidente na suas faltas e impedimentos e Ana Maria Fernandes Matias de Sousa, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, **Vogais suplentes:** Liliana Sofia Magalhães Mota, Assistente Técnica e Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes, Técnica Superior de Sociologia.

Sintra, 5 de março de 2020.

Por subdelegação de competências,
conferida por Despacho n.º 1-AID/2019, de 3 de maio
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos,

Teresa Mesquita

Cofinanciado por: